



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 265/2022

MOÇÃO Nº 005/2022

PARECER CCJR Nº 254 /2022

A Moção de Aplauso, de iniciativa do **Vereador Ademir Alves**, aplaude e homenageia a Cabo PM Kivia por **salvar a vida de um bebê, vítima de engasgamento**.

Ao receberem o chamado de emergência dizendo que um bebê de apenas um mês de vida estava engasgado, a PM homenageada e seus companheiros se deslocaram até o local da ocorrência. Lá chegando, se depararam com os familiares do bebê desesperados, devido ao estado da criança.

Encontrava-se no local uma farmacêutica prestando socorro ao bebê, que não respondia aos procedimentos. Foi quando a Cabo PM Kivia, sem hesitar, tomou o infante em seus braços e realizou a Manobra de Heimlich e, em seguida, fez o procedimento de sucção do catarro, que estava impedindo-o de respirar.

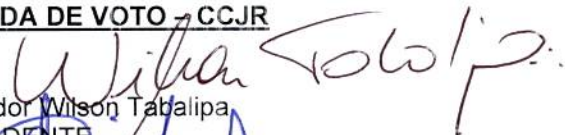
Diante do exposto, a Cabo PM Kivia é merecedora da homenagem, tendo em vista o relevante ato realizado.

Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO